



# Câmara Municipal de Indiaporã

CGC (MF) 59.855.056/0001-70

Rua José Scapim - Quadra 12 - Casa 21 - Centro - Fone/Fax: (017) 471-1390  
CEP 15690-000 - INDIAPORÃ - SP

**DECRETO LEGISLATIVO Nº 03/2003, DE AUTORIA DO EDIL INÁCIO JOSÉ DOS SANTOS FILHO, APROVADO EM SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 15 DE ABRIL DE 2003.**

A Mesa da Câmara Municipal de Indiaporã-SP, usando de suas atribuições legais;

“FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE INDIAPORÃ APROVOU E ELA PROMULGA O SEGUINTE DECRETO LEGISLATIVO DE Nº 03/2003”:

**Dispõe sobre concessão de “Medalha 12 de Maio” e dá outras providências.**

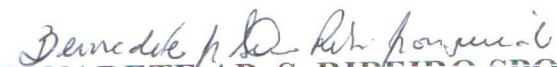
**ARTIGO 1º** - Fica concedida a “MEDALHA 12 DE MAIO” ao Senhor **DIÓGENES VICENTE VIEIRA**, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados à comunidade.

**PARÁGRAFO ÚNICO** - A homenagem de que trata o art. 1º deste Projeto de Decreto Legislativo será outorgada em Sessão Solene para esse fim específico.

**ARTIGO 2º** - As despesas decorrentes ao cumprimento do presente Decreto Legislativo correrão por conta das verbas próprias do orçamento vigente, suplementadas se necessário.

**ARTIGO 3º** - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Plenário José Batista Maldonado, 16 de abril de 2003.

  
**BERNADETE AP. S. RIBEIRO SPONQUIADO**  
**PRESIDENTE**

  
**FERNANDO CÉSAR HUMER**  
**1º SECRETÁRIO**

  
**EUDES VERAS GOMES**  
**2º SECRETÁRIO**

Registrado, afixado no local de costume, e publicado no Jornal Observador da cidade de Ouroeste-SP

  
**CLAUDIA C. DE ANDRADE FURINI**  
**AGENTE LEGISLATIVA**